MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.518/84

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1985 a 1987

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Conselheiro Lafaiete, para o triênio de 1985/1987 elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as Despesas de Capital em CR$16.948.959,500 (dezes - seis bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

ART. 2º - As Despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta lei são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS DE CAPITAL	1985	1986	1987	T O T A L
03 - Administração e Planejamento	527.000.000	1.272.000.000	2.848.000.000	4.647.000.000
04 - Agricultura	123.000.000	209.000.000	73.000.000	405.000.000
05 - Comunicações	35.000.000	70.000.000	150.000.000	255.000.000
08 - Educação e Cultura	98.600.000	290.500.000	860.000.000	1.249.100.000
10 - Habitação e Urbanismo	1.037.859.500	2.400.000.000	5.930.000.000	9.367.859.500
13 - Saúde e Saneamento	4.000.000	12.000.000	28.000.000	44.000.000
16 - Transporte	161.000.000	355.000.000	465.000.000	981.000.000
T O T A L	1.986.459.500	4.608.500.000	10354.000.000	16.948.959.500

ART. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas, as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita serem criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - As importâncias referentes aos exercícios de 1986 e 1987, foram estimadas corrigidas monetáriamente, e podendo serem alteradas para mais ou para menos, dependendo das oscilações dos índices monetários vigentes na época própria, bem como em decorrência dos fatos previstos no caput deste artigo.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

Prefeitura Municipal

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBVENÇÕES

ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Associação Metodista de Assistência Geral	30.000
Clube de Mães "Lions Centro"	30.000
Clube de Mães "Lions Alvorada"	30.000
Clube Escoteiro "Lions Centro"	30.000
Casa da Amizade do Rotary Clube	30.000
Centro Espírita São Miguel Arcanjo	30.000
Centro Espírita Ogundelê	30.000
Centro Espírita São Jorge	30.000
Centro Espírita Estrela do Oriente	30.000
Cabana Espírita Umbandista Yansã Diá	30.000
Tenda Espírita de Umbanda Taicurim	30.000
Tenda Espírita São Cosme e São Damião	30.000
Tenda Espírita Nossa Senhora da Glória	30.000
Tenda Espírita São Benedito	30.000
Templo Espírita São Jerônimo e Santa Bárbara	30.000
Grupo Espírita Paz	30.000
Tenda Espírita Nossa Senhora da Conceição	30.000
Tenda Espírita Santa Helena	30.000
Grupo Espírita André Luiz	30.000
Tenda Espírita Agro-Brasileira Ilê Olundumarê	30.000
União Espírita as Samaritas	30.000
Sociedade São Vicente de Paula	30.000
Sociedade das Almas Gonçalenses	30.000

DIVERSOS:

Assistência ao Andarilho

Assistência a Indigentes

2.280.000

SUBVENÇÕES À CANTINAS ESCOLARES

Escola Estadual "Domingos Bebiano"	30.000
Escola Estadual "São João"	30.000
Escola Estadual "Lavapés"	30.000
Escola Estadual "Telésforo Cândido de Rezende"	30.000
Escola Estadual "Geraldo Bittencourt"	30.000
Escola Estadual "G.Pinto da Veiga"	30.000
Escola Estadual "Lopes Franco"	30.000
Escola Estadual "Humberto Al. Castelo Branco"	30.000
Escola Estadual "Silvio Raulino"	30.000
Escola Estadual "Alcides Rodrigues Pereira"	30.000
Escola Estadual "São Dimas"	30.000
Escola Estadual "Eugênio Veio"	30.000
Escola Estadual "Luiz de Melo Viana Sobrinho"	30.000
Escola Estadual "São Gonçalo"	30.000
Escola Estadual "Amaro Ribeiro"	30.000
Escola Estadual "Gagé"	30.000
Escola Estadual "Buarque de Macedo"	30.000
Escola Estadual "São Vicente"	30.000
Escola Estadual "Pacífico Vieira"	30.000
Escola Estadual "Junto ao Colégio Nossa Senhora de Nazaré"	30.000
Escola Estadual "Izaura Ferreira"	30.000
Escola de Formação Técnica Alcides Rodrigues Oliveira	500.000
Escola da Comunidade Napoleão Reis	200.000
Festividades Natalinas	2.000.000
Festividades Carnavalescas	12.000.000
Figurado Bíblico da Paróquia São Sebastião	300.000
Comemorações Diversas	15.000.000
Corporação Musical Santa Cecília	50.000
Corporação Musical Nossa Senhora das Graças	50.000

Corporação Musical Santa Matilde	50.000
Banda Dançante do Rosário	50.000
Banda Dançante do Rosário de Santa Efigênia	50.000
Banda de Congado Nossa Senhora Aparecida	50.000
Banda Dançante do Rosário do Sagrado Coração de Jesus	50.000
Para a Associação dos Ex-Combatentes	50.000
Serra Clube de Conselheiro Lafaiete	50.000
Lar de Maria e Laxmena	7.150.000
APAE	500.000
Asílo dos Velhos	500.000

PARA O ESPORTE AMADOR

Aimoré Esporte Clube	150.000
Atletique Futebol Clube	150.000
Flamengo Futebol Clube	150.000
Guarany Esporte Clube	150.000
Flor da Serra Futebol Clube	150.000
Industrial Futebol Clube	150.000
Meridional Esporte Clube	150.000
Mineiro Esporte Clube	150.000
Queiroz Júnior Futebol Clube	150.000
Social Olímpico Esporte Clube	150.000
Liga Municipal de Desportos	1.000.000
Sociedade São Vicente Paula Conselho São Batista	500.000
Outros	60:000

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 de DEZEMBRO DE 1984.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal